

Id:0B61F933CADFE33F



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI  
GABINETE DO PREFEITO



Posto que, apresentou os menores preços por item e preencheu aos requisitos de habilitação. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminho os autos ao ordenador de despesas para homologação.

Marcos Parente (PI), 28 de julho de 2021.

*Taynara Pereira Costa*  
Taynara Pereira Costa  
Pregoeira

*Taynara Pereira Costa*  
Presidente CPL/PMMP - PI

PORTARIA N.º 160/2021

DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 138, de 10 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 01º - NOMEAR a Sra. FLÁVIA PEREIRA DE CASTRO LUSTOSA, inscrita no CPF n.º 892.490.971-15, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO CREAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 05 de Agosto de 2021.

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

id:01AB12E93C19E170



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021  
PROCESSO: Nº. 125/2021  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA A PREFEITURA DE MARCOS PARENTE -PI, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Marcos Parente, Taynara Pereira Costa, nomeada pela Portaria nº 012 e 075, de 07 de janeiro de 2021 e 01 de março de 2021, em vista do procedimento licitatório na modalidade **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA A PREFEITURA DE MARCOS PARENTE -PI, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.** Declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** como vencedora do certame em questão a empresa:

**LEVI MARCEL DE SOUSA SANTOS 05555587384**, inscrito no CNPJ nº 41.465.883/0001-92, com sede na Rodovia PI 240, S/N, CEP nº 64.845-000, na cidade de Marcos Parente, Estado do Piauí, empresa vencedora do certame de valor global **R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)**, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviços de hospedagem com café da manhã, na cidade de Marcos Parente em atendimento à profissionais de forma geral quando da prestação de serviços no município de Marcos Parente/PI	DIÁRIA	3.000	85,00	R\$ 255.000,00
2	Quentinha pronta com 02 tipos de arroz branco, com feijão, massas e saladas variadas.	UNIDADE	1500	20,00	R\$ 30.000,00
3	Refeições completa, com até três tipos de carnes arroz branco, com feijão, massas e saladas variadas.	UNIDADE	1500	38,00	R\$ 57.000,00
<b>TOTAL: R\$ 342.000,00</b>					

id:1518DF7E59A5E16B



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021  
PROCESSO: Nº. 125/2021  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA A PREFEITURA DE MARCOS PARENTE -PI, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PE Nº 022/2021  
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO CONTRATO**

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012 de 07 de janeiro de 2021 e 075 de 01 de março de 2021, acerca do Procedimento Licitatório **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA A PREFEITURA DE MARCOS PARENTE -PI, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL**, realizado em 23 de julho de 2021. Após análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor dos licitantes:

**LEVI MARCEL DE SOUSA SANTOS 05555587384**, inscrito no CNPJ nº 41.465.883/0001-92, com sede na Rodovia PI 240, S/N, CEP nº 64.845-000, na cidade de Marcos Parente, Estado do Piauí, empresa vencedora do certame de valor global **R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)**, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviços de hospedagem com café da manhã, na cidade de Marcos Parente em atendimento à profissionais de forma geral quando da prestação de serviços no município de Marcos Parente/PI	DIÁRIA	3.000	85,00	R\$ 255.000,00
2	Quentinha pronta com 02 tipos de arroz branco, com feijão, massas e saladas variadas.	UNIDADE	1500	20,00	R\$ 30.000,00
3	Refeições completa, com até três tipos de carnes arroz branco, com feijão, massas e saladas variadas.	UNIDADE	1500	38,00	R\$ 57.000,00
<b>TOTAL: R\$ 342.000,00</b>					

Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3.555 de 08.08.2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

*Gedison Alves Rodrigues*  
Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal

Marcos Parente (PI), 28 de julho de 2021.